



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1542/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005735/2013 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **27 de fevereiro de 2013**, a servidora **MARIA JOSEFA JUVINIANO QUADROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Contratação na Administração Pública	24	03.10.2011
Curso de Gestão Orçamentária e Financeira	32	06.07.2011
Curso Novo Modelo de Gestão na Administração Pública	20	07.06.2011
Curso de Planejamento Estratégico	32	11/08/2011
Curso Gestão de Processos	24	09.09.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 11 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor